ATO DA MESA DIRETORA Nº 002-2025/MD-CMP

"Retifica, por erro material, os valores das meias diárias na linha 'd' da tabela constante do Anexo I da Lei nº 517/2012-CMP, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Parintins."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO que foi identificado erro material nos valores atribuídos às meias diárias constantes da linha "d" da tabela do Anexo I da Lei nº 517/2012-CMP;

CONSIDERANDO que, embora os valores das diárias integrais tenham sido corretamente fixados, os correspondentes às meias diárias extrapolaram o limite proporcional de 50% da diária integral, contrariando o critério uniforme de proporcionalidade adotado na referida tabela;

CONSIDERANDO que se trata de erro evidente de cálculo, sem impacto no mérito legislativo, cuja correção visa assegurar a coerência interna da norma;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados, por erro material, os valores das meias diárias da linha "d", da tabela do Anexo I da Lei nº 517/2012-CMP, que passam a ter a seguinte redação:

"

ID	CARGO/FUNÇÃO	INTERIOR DO MUNICIPIO		OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO		CAPITAL DO ESTADO		CIDADES FORA DO ESTADO	
		INTEIRA 100%	MEIA 50%	INTEIRA 100%	MEIA 50%	INTEIRA 100%	MEIA 50%	INTEIRA 100%	MEIA 50%
D	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - NIVEL CC-3 CARGOS EFETIVOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-1, FG-2, FG-3 DEMAIS CARGOS EFETIVOS E SERVIDORES ESTABILIZADOS	189,84	94,92	253,13	**126,56**	337,50	**168,75**	405,00	**202,50**

".

Art. 2º Ficam mantidos os valores das diárias integrais, bem como todo as demais disposições da Lei nº 517/2012-CMP.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Parintins, 09 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

ASSINADO DIGITALMENTE POR
safeID
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87
ICP Brasil

MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Vice-presidente da Câmara Municipal de Parintins

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
1º Secretário da Câmara Municipal de Parintins

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADSON ODA DA SILVA
Data: 09/06/2025 14:22:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADSON ODA DA SILVA
2ª Secretário da Câmara Municipal de Parintins